

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 550/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 009/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados, conforme condições estabelecidas no Aviso de Credenciamento nº 009/2025.

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO

Aos quatorze de maio dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão/Agente de Contratação designado(a) pela **Portaria nº054, de 01/04/2025**, a **Sra. ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES (matrícula nº 1237)** e equipe de apoio instituída pela mesma portaria as seguintes membras **RAYRA VERENA GALVÃO SILVA (matrícula nº 110321011)** e **MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS (matrícula nº 662)** com a finalidade de proceder à análise, julgamento e declaração de resultado do **Credenciamento nº 009/2025**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e/ou empresas para prestação de serviços médicos especializados, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Registra-se que foram recepcionados por meio eletrônico através do endereço gerenciadelicitacao2@laje.ba.gov.br as propostas e documentos das seguintes empresas na conforme ordem cronológica registrada:

EMPRESA	DATA
ADILMA DAMASCENO DOS SANTOS LTDA	29/12/2025

1. ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Técnica analisou os documentos apresentados pelos proponentes com base nos critérios estabelecidos no Edital, partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Critério Geográfico: A proximidade geográfica do profissional em relação ao local de atendimento poderá ser considerada para otimizar a eficiência e a resposta rápida no atendimento aos pacientes. Até 50 km da Cidade de Laje/BA – 20 pontos De 51km a 100km da Cidade de Laje/BA – 10 pontos Acima 101 km – 07 pontos	20 PONTOS
Formação Acadêmica e Especialização: Certificado de conclusão na área de atuação e especialização. (05 até pontos por atividade)	Até 30 pontos
Capacitação e Atualização: Experiência comprovada na área de atuação. (04 pontos por ano de experiência)	Até 20 pontos

<p>Avaliações positivas (04 pontos por Avaliação)</p> <p>Avaliações positivas de desempenho e satisfação dos pacientes, através de relatórios oficiais de hospitais, clínicas ou outras instituições de saúde onde o médico trabalhou, contendo avaliações de desempenho realizadas por supervisores ou comissões de qualidade ou formulários de pesquisa: Resultados de pesquisas de satisfação preenchidas pelos pacientes, realizadas de forma estruturada e coletadas pela instituição de saúde ou Feedback Online: Cópias ou registros de avaliações e feedbacks deixados por pacientes em plataformas de avaliação de médicos (como Google Reviews, Doctoralia, etc.), desde que verificadose reconhecidos pela instituição</p>	<p>Até 15 pontos</p>
--	-----------------------------

A tabela abaixo apresenta os resultados da pontuação atribuída pela Comissão:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	APTA / INAPTA
ADILMA DAMASCENO DOS SANTOS LTDA	54	APTA

A análise detalhada da pontuação segue anexa a esta ata como parte integrante complementar.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação, realizou a análise dos documentos de habilitação da empresa **ADILMA DAMASCENO DOS SANTOS LTDA, CPNJ: 55.018.390/0001-19**.

A avaliação incluiu a verificação dos seguintes documentos, quanto a análise documental a partir das exigências editalícias destacadas no **Anexo I – Termo de Referência do item 8.4** a seguir com o seguinte resultado:

EMPRESA	HABILITADA/ INABILITADA
ADILMA DAMASCENO DOS SANTOS LTDA, CPNJ: 55.018.390/0001-19	HABILITADA

DECISÃO

As empresas **ADILMA DAMASCENO DOS SANTOS LTDA, CPNJ: 55.018.390/0001-19** atenderam as exigências editalícias, sendo julgadas APTAS e HABILITADA.

Após a análise detalhada, a comissão de contratação, decidiu **APROVAR** o credenciamento da empresa **ADILMA DAMASCENO DOS SANTOS LTDA, CPNJ: 55.018.390/0001-19** por cumprirem as exigências do edital.

3. CONSIDERAÇÕES

A Comissão de Contratação considera os check-lists do Anexo I parte integrante da presente ata.



Ficam os autos deste credenciamento com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. A Presidente e os demais membros, lavram a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Laje, 04 de maio de 2026

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(matrícula nº 1237)

RAYRA VERENA GALVÃO SILVA
MEMBRO
(matrícula nº 110321011)

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS
MEMBRO
(matrícula nº 662)